

Caderno Administrativo Tribunal Regional do Trabalho da 18ª Região

DIÁRIO ELETRÔNICO DA JUSTICA DO TRABALHO

PODER JUDICIÁRIO

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

Nº2468/2018

Data da disponibilização: Segunda-feira, 07 de Maio de 2018.

Tribunal Regional do Trabalho da 18ª Região

Desembargador Platon Teixeira de Azevedo Filho Presidente

> Desembargador Paulo Sérgio Pimenta Vice-Presidente

Rua T 29 nº 1403, Setor Bueno, Goiânia/GO CEP: 74215901

Telefone(s): (62) 3222-5000

PRESIDÊNCIA

<u>Despacho</u>

Despacho SGP

Despacho da Presidência Processo Administrativo nº 583/2014 Interessado(a): Cristiane Leão de Castro

Assunto: Reconsideração revogação licença para tratamento de interesses particulares

Decisão: Indeferido

Portaria Portaria GP/DG

PODER JUDICIÁRIO DA UNIÃO

TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 18º REGIÃO

PORTARIA TRT 18a GP/DG No 1353/2018

O DESEMBARGADOR PRESIDENTE DO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 18ª REGIÃO, no uso de suas atribuições legais e regulamentares, e tendo em vista o que consta na PCD 8990/2018,

RESOLVE:

Autorizar o deslocamento do Excelentíssimo Desembargador do Trabalho WELINGTON LUIS PEIXOTO, das cidades de Goiânia-GO a Brasília-DF, no período de 24 a 25/05/2018, bem como o pagamento das diárias devidas.

Motivo: REUNIÃO - Participar da 2ª Reunião dos Gestores Nacionais e Regionais do Programa Trabalho Seguro, a realizar-se no dia 24 de maio de 2018, na sede do Tribunal Superior do Trabalho, conforme PA nº 8707/2018.

Publique-se no Diário Eletrônico da Justiça do Trabalho.

Goiânia, 4 de maio de 2018.

[assinado eletronicamente]

PLATON TEIXEIRA DE AZEVEDO FILHO

DES. FEDERAL DO TRABALHO

Portaria GP/DG/SGJ

PODER JUDICIÁRIO DA UNIÃO

TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 18ª REGIÃO

PORTARIA TRT 18^a GP/DG/SGPE Nº 1101/2018

O DESEMBARGADOR-PRESIDENTE DO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 18ª REGIÃO, no uso de suas atribuições legais e regimentais, considerando o teor do Processo Administrativo nº 7456/2018,

CONSIDERANDO a observância dos requisitos estabelecidos no art. 1º da Resolução nº 147/2012 do CNJ, no art. 103 do Regimento Interno deste Tribunal e no Anexo I da Portaria TRT 18ª GP/DG/SGPe nº 133/2016;

CONSIDERANDO a observância dos requisitos estabelecidos no Anexo II da Portaria TRT 18ª GP/DG/SGPe nº 133/2016;

CONSIDERANDO o disposto na Resolução Administrativa nº 83/2017, que transfere para Palmeiras de Goiás a Vara do Trabalho de Pires do Rio, mantendo nesta localidade o Posto Avançado da Justiça do Trabalho vinculado à Vara do Trabalho de Palmeiras de Goiás; e

CONSIDERANDO a apresentação das certidões exigidas pela Resolução 156, de 8 de agosto de 2012, do Conselho Nacional de Justiça, regulamentada pela Portaria TRT 18ª GP/DG/SGPe Nº 414/2014, RESOLVE:

Art. 1º Exonerar o servidor ADELVAIR ALVES DA COSTA, código s107397, Técnico Judiciário, Área Administrativa, do Quadro de Pessoal deste Tribunal, do cargo em comissão de Diretor de Secretaria, código TRT 18ª CJ-3, da Vara do Trabalho de Pires do Rio.

Art. 2º Nomear o servidor ADELVAIR ALVES DA COSTA, código s107397, para exercer o cargo em comissão de Diretor de Secretaria, código

TRT 18^a CJ-3, da Vara do Trabalho de Palmeiras de Goiás.

Art. 3º Exonerar o servidor ITAMAR GOMES DA ROCHA, código s100198, Técnico Judiciário, Área Administrativa, do Quadro de Pessoal deste Tribunal, do cargo em comissão de Diretor de Posto Avançado, código TRT 18ª CJ-1, da Vara do Trabalho de Pires do Rio.

Art. 4º Exonerar o servidor MARCO ANTONIO MARQUES DE MATOS, código s000738, à disposição desta Corte, do cargo em comissão de Secretário-Executivo, código TRT 18ª CJ-2, da Secretaria- Executiva da Secretaria-Geral da Presidência.

Art. 5º Nomear o servidor MARCO ANTONIO MARQUES DE MATOS, código s000738, para exercer o cargo em comissão de Diretor de Posto Avançado, código TRT 18ª CJ-1, do Posto Avançado da Justiça do Trabalho de Pires do Rio.

Art. 6º Remover o servidor MARCO ANTONIO MARQUES DE MATOS, código s000738, da Secretaria-Executiva da Secretaria-Geral da Presidência para a Vara do Trabalho de Palmeiras de Goiás.

Art. 7º Revogar o art. 3º da PORTARIA TRT 18a GP/SGPe Nº 449/2018, o qual designou o servidor ADOLFO MEDEIROS, código s006230, Analista Judiciário, Área Administrativa, do Quadro de Pessoal deste Tribunal, substituto do titular do cargo em comissão de Secretário-Executivo da Secretaria-Geral da Presidência, código TRT18ª CJ-2, da Secretaria-Executiva da Secretaria-Geral da Presidência, ocupado pelo servidor MARCO ANTONIO MARQUES DE MATOS, código s000738.

Art. 8º Revogar o art. 4º da PORTARIA TRT 18a GP/SGPe Nº 3245/2017, o qual designou o servidor MARCO ANTONIO MARQUES DE MATOS, código s000738, substituto do titular do cargo em comissão de Secretário-Geral da Presidência, código TRT18ª CJ-4, da Secretaria-Geral da Presidência, ocupado pelo servidor TÚLIO CÉSAR FERREIRA LUCAS, código s100993.

Art. 9º Dispensar os servidores abaixo relacionados das funções comissionadas da Vara do Trabalho de Pires do Rio, conforme se especifica:

JUSSARA BALTA FERREIRA, código s203033, Analista Judiciário, Área Judiciária, do Quadro de Pessoal deste Tribunal, Assistente de Juiz, código TRT18ª FC-5:

DANYLLO DAYAN RODRIGUES DE MORAES, código s010636, à disposição desta Corte, Assistente de Diretor de Secretaria, código TRT 18ª FC-5;

SILVANA REIS DE MENDONÇA RIBEIRO, código s203027, à disposição desta Corte, Secretário de Audiência, código TRT18ª FC-4;

KARLA DI FARIA SOARES, código s011667, Técnico Judiciário, Área Administrativa, do Quadro de Pessoal deste Tribunal, Secretário de Audiência, código TRT18ª FC-4.

Art. 10 Remover os servidores abaixo relacionados, da Vara do Trabalho de Pires do Rio para Vara do Trabalho de Palmeiras de Goiás, conforme se especifica:

ADELVAIR ALVES DA COSTA, código s107397;

JUSSARA BALTA FERREIRA, código s203033;

DANYLLO DAYAN RODRIGUES DE MORAES, código s010636;

MARIA AGUIMAR DE JESUS REIS, Analista Judiciário, Área Administrativa, do Quadro de Pessoal deste Tribunal;

SILVANA REIS DE MENDONÇA RIBEIRO, código s203027;

LUDIMILA DA COSTA, código s202831, Analista Judiciário, Área Judiciária, do Quadro de Pessoal deste Tribunal;

MARIANA RODRIGUES LEMES ALVES, código s203436, Analista Judiciário, Área Judiciária, do Quadro de Pessoal deste Tribunal;

JONAIKA MARTINS FELIX DE SOUSA, código s202808, Analista Judiciária, Área Judiciária, Especialidade Oficial de Justiça Avaliador Federal, do Quadro de Pessoal deste Tribunal;

LETYCIA MENDES COSTA, código s162574, Técnico Judiciário, Área Administrativa, do Quadro de Pessoal deste Tribunal;

Art. 11 Designar os servidores abaixo relacionados para exercerem funções comissionadas da Vara do Trabalho de Palmeiras de Goiás, conforme se especifica:

JUSSARA BALTA FERREIRA, código s203033, Assistente de Juiz, código TRT18ª FC-5;

DANYLLO DAYAN RODRIGUES DE MORAES, código so10636, Assistente de Diretor de Secretaria, código TRT 18ª FC-5;

KARLA DI FARIA SOARES, código s011667, Secretário de Audiência, código TRT18ª FC-4.

Art. 12 Designar a servidora SILVANA REIS DE MENDONÇA RIBEIRO, código s203027, à disposição desta Corte, para exercer a função comissionada de Secretário de Audiência, código TRT18ª FC-4, do Posto Avançado da Justiça do Trabalho de Pires do Rio.

Art. 13 Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Publique-se no Diário Eletrônico da Justiça do Trabalho.

Goiânia, 16 de abril de 2018.

[assinado eletronicamente]

PLATON TEIXEIRA DE AZEVEDO FILHO

Desembargador-Presidente

PODER JUDICIÁRIO DA UNIÃO

TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 18ª REGIÃO

PORTARIA TRT 18^a GP/DG/SGPE Nº 1370/2018

O DESEMBARGADOR-PRESIDENTE DO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 18ª REGIÃO, no uso de suas atribuições legais e regimentais, considerando o teor do Processo Administrativo nº 7456/2018,

CONSIDERANDO a observância dos requisitos estabelecidos no art. 1º da Resolução nº 147/2012 do CNJ, no art. 103 do Regimento Interno deste Tribunal e no Anexo I da Portaria TRT 18ª GP/DG/SGPe nº 133/2016;

CONSIDERANDO a observância dos requisitos estabelecidos no Anexo II da Portaria TRT 18ª GP/DG/SGPe nº 133/2016; e

CONSIDERANDO a apresentação das certidões exigidas pela Resolução 156, de 8 de agosto de 2012, do Conselho Nacional de Justiça, regulamentada pela Portaria TRT 18ª GP/DG/SGPe Nº 414/2014.

RESOLVE: Art. 1º Nomear o servidor ADOLFO MEDEIROS, código s006230, Analista Judiciário, Área Administrativa, do Quadro de Pessoal deste Tribunal, para exercer o cargo em comissão de Secretário- Executivo, código TRT 18ª CJ-2, da Secretaria- Executiva da Secretaria- Geral da Presidência. Art. 2º Dispensar o servidor ADOLFO MEDEIROS, código s006230, da função comissionada de Chefe de Serviço, código TRT18ª FC-5, da Secretaria-Executiva da Secretaria-Geral da Presidência.

Art. 3º Designar o servidor IGOR ANTÔNIO PEREIRA MARTINS, código s202453, do Quadro de Pessoal do Tribunal Superior do Trabalho, removido para este Regional, para exercer a função comissionada de Chefe de Serviço, código TRT18ª FC-5, da Secretaria-Executiva da Secretaria-Geral da Presidência, anteriormente ocupada pelo servidor ADOLFO MEDEIROS, código s006230.

Art. 4º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Publique-se no Diário Eletrônico da Justiça do Trabalho.

Goiânia, 7 de maio de 2018.

[assinado eletronicamente] PLATON TEIXEIRA DE AZEVEDO FILHO Desembargador-Presidente

Portaria GP/DG/SGPE

ANEXO - PORTARIA TRT 18a GP/DG/SGPE No 1358/2018

PODER JUDICIÁRIO DA UNIÃO

TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 18ª REGIÃO

PORTARIA TRT 18a GP/DG/SGPE No 1358/2018

O DESEMBARGADOR-PRESIDENTE DO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 18ª REGIÃO, no uso de suas atribuições legais e regimentais, tendo em vista o que consta do Processo Administrativo nº 8109/2018,

CONSIDERANDO os princípios constitucionais da legalidade, impessoalidade, moralidade, publicidade e eficiência dos atos administrativos;

CONSIDERANDO a competência privativa dos Tribunais para organizar suas secretarias e serviços auxiliares e os dos juízos que lhes forem vinculados, nos termos do art. 96, inciso I, alínea "b", da Constituição Federal;

CONSIDERANDO o disposto no artigo 24 da Lei nº 11.416, de 15 de dezembro de 2006, que autoriza os órgãos do Poder Judiciário da União a fixarem em ato próprio a lotação dos cargos efetivos, das funções comissionadas e dos cargos em comissão nas unidades componentes de sua estrutura, bem como a transformarem, sem aumento de despesa, no âmbito de suas competências, as funções comissionadas e os cargos em comissão de seu quadro de pessoal;

CONSIDERANDO a Resolução nº 219, de 26 de abril de 2016, do CNJ, que dispõe sobre a distribuição de servidores, de cargos em comissão e de funções de confiança nos órgãos do Poder Judiciário de primeiro e segundo graus;

CONSIDERANDO a Resolução Administrativa nº 83, de 15 de agosto de 2017, que transfere para Palmeiras de Goiás a Vara do Trabalho de Pires do Rio mantendo nesta localidade o Posto Avançado da Justiça do Trabalho vinculado à Vara do Trabalho de Palmeiras de Goiás; e

CONSIDERANDO a Resolução Administrativa nº 1, de 7 de fevereiro de 2018, que altera o Regulamento Geral de Secretaria do Tribunal Regional do Trabalho da 18ª Região,

RESOLVE, ad referendum do Tribunal Pleno:

Art. 1º Fica extinto o quadro de lotação da Vara do Trabalho de Pires do Rio.

Art. 2º Fica criado o quadro de lotação da Vara do Trabalho de Palmeiras de Goiás, composto por 14 servidores.

Art. 3º Ficam transferidos:

I) o cargo em comissão Diretor de Secretaria, código TRT 18ª CJ-3, da Vara do Trabalho de Pires do Rio para a Vara do Trabalho de Palmeiras de Goiás;

II) o cargo em comissão de Diretor de Posto Avançado, código TRT 18ª CJ-1, da Vara do Trabalho de Pires do Rio para a Vara do Trabalho de Palmeiras de Goiás, vinculado ao Posto Avançado da Justiça do Trabalho de Pires do Rio;

III) a função comissionada de Assistente de Diretor de Secretaria, código TRT 18ª FC-5, da Vara do Trabalho de Pires do Rio para a Vara do Trabalho de Palmeiras de Goiás;

IV) a função comissionada de Assistente de Juiz, código TRT 18ª FC-5, da Vara do Trabalho de Pires do Rio para a Vara do Trabalho de Palmeiras de Goiás:

V) a função comissionada de Secretário de Audiência, código TRT 18ª FC-4, da Vara do Trabalho de Pires do Rio para a Vara do Trabalho de Palmeiras de Goiás;

VI) a função comissionada de Secretário de Audiência, código TRT 18ª FC-4, da Vara do Trabalho de Pires do Rio para a Vara do Trabalho de Palmeiras de Goiás, vinculada ao Posto Avançado da Justiça do Trabalho de Pires do Rio;

Art. 4º Fica alterado o Anexo da Resolução Administrativa nº 1, de 7 de fevereiro de 2018, que fixa os quadros de lotação, de funções comissionadas e de cargos em comissão das unidades do Tribunal, conforme o Anexo desta Portaria.

Art. 5º Esta Portaria entra em vigor em 8 de maio de 2018, ficando revogadas as disposições em contrário.

Publique-se no Diário Eletrônico da Justiça do Trabalho.

Goiânia, 4 de maio de 2018.

[assinado eletronicamente]

(assinado eletronicamente)

PLATON TEIXEIRA DE AZEVEDO FILHO

Desembargador-Presidente

Anexos

Anexo 1: ANEXO - PORTARIA TRT 18^a GP/DG/SGPE Nº 1358/2018

PODER JUDICIÁRIO DA UNIÃO

TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 18ª REGIÃO

PORTARIA TRT 18° GP/DG/SGPE Nº 1291/2018

O DESEMBARGADOR-PRESIDENTE DO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 18ª REGIÃO, no uso de suas atribuições legais e regimentais, considerando o teor dos Processos Administrativos 7456/2018 e 8477/2018, e

CÓNSIDERANDO o disposto na Resolução Administrativa nº 83/2017, que transfere para Palmeiras de Goiás a Vara do Trabalho de Pires do Rio, mantendo nesta localidade o Posto Avançado da Justiça do Trabalho vinculado à Vara do Trabalho de Palmeiras de Goiás, **RESOLVE:**

Desconsiderar o nome da servidora MARIA AGUIMAR DE JESUS REIS, código s008496, Analista Judiciário, Área Administrativa, do Quadro de Pessoal deste Tribunal, do art. 10 da Portaria TRT 18a GP/DG/SGPe nº 1101 de 16 de abril de 2018, que a removeu da Vara do Trabalho de Pires do Rio para a Vara do Trabalho de Palmeiras de Goiás.

Publique-se no Diário Eletrônico da Justiça do Trabalho.

Goiânia, 1 de maio de 2018.

[assinado eletronicamente] PLATON TEIXEIRA DE AZEVEDO FILHO Desembargador-Presidente

PODER JUDICIÁRIO DA UNIÃO

TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 18ª REGIÃO

GABINETE DA PRESIDÊNCIA

PORTARIA TRT 18^a GP/DG/SGPE Nº 1357/2018

O DESEMBARGADOR-PRESIDENTE DO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 18ª REGIÃO, no uso de suas atribuições legais e regimentais, e tendo em vista o teor do Processo Administrativo nº 7953/2018,

RESOLVE:

Cessar os efeitos, a partir de 28 de maio de 2018, da Portaria TRT 18ª GP/DG/SGPe nº 22/2014, publicada no Diário Oficial da União de 03 de fevereiro de 2014, referente à remoção, por permuta, entre as servidoras ANA PAULA RODRIGUES COÊLHO, Analista Judiciário. Área Judiciária. do Quadro de Pessoal deste Tribunal, e LUCIANA RODRIGUES DA COSTA, Analista Judiciário, Área Administrativa, pertencente ao Quadro de Pessoal do Tribunal Regional do Trabalho da 10ª Região, com fulcro no art. 30 da Resolução nº 110/2012, do Conselho Superior da Justiça do Trabalho.

Publique-se no Diário Oficial da União e no Diário Eletrônico da Justiça do Trabalho.

Goiânia, 4 de maio de 2018.

[assinado eletronicamente]

PLATON TEIXEIRA DE AZEVEDO FILHO

Desembargador-Presidente

Portaria GP/SGPE

PODER JUDICIÁRIO DA UNIÃO

TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 18ª REGIÃO

PORTARIA TRT 18° GP/SGPE N° 1295/2018

O DESEMBARGADOR PRESIDENTE DO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 18ª REGIÃO, no uso de suas atribuições legais e regimentais, tendo em vista o Processo Administrativo nº 4522/2018,

RESOLVE:

Art. 1º. Remover a servidora LEILA RÉGIA NICÁCIO AMORIM. Analista Judiciário. Área Judiciária, do Quadro de Pessoal deste Tribunal Regional do Trabalho da 18ª Região, para o Tribunal Regional do Trabalho da 19a Região, mediante permuta com a servidora LUCIANA OLIVEIRA TEMÓTEO JUCÁ, Analista Judiciário, Área Judiciária, do Quadro de Pessoal daquele Tribunal.

Art. 2º. Manter lotada a servidora LUCIANA OLIVEIRA TEMÓTEO JUCÁ na 2ª Vara do Trabalho de Itumbiara.

Art. 3º. Manter a servidora LUCIANA OLIVEIRA TEMÓTEO JUCÁ designada para exercer a função comissionada de Assistente de Juiz, código FC-5, da 2ª Vara do Trabalho de Itumbiara.

Art. 4º. Manter a servidora LUCIANA OLIVEIRA TEMÓTEO JUCÁ autorizada a trabalhar em regime de teletrabalho.

Art. 4º. Conceder à servidora LEILA RÉGIA NICÁCIO AMORIM o período de trânsito de 10 (dez) dias para a retomada do efetivo desempenho das atribuições do cargo, conforme previsto no artigo 18 da Lei nº 8.112/90.

Art. 4º. Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Publique-se no Diário Eletrônico da Justiça do Trabalho e no Diário Oficial da União.

Goiânia, 2 de maio de 2018.

[assinado eletronicamente]

PLATON TEIXEIRA DE AZEVEDO FILHO

Desembargador - Presidente

PODER JUDICIÁRIO DA UNIÃO

TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 18º REGIÃO

PORTARIA TRT 18^a GP/SGPE No 1355/2018

O DESEMBARGADOR-PRESIDENTE DO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 18ª REGIÃO, no uso de suas atribuições legais e regimentais, considerando o Processo Administrativo nº 8834/2018,

Considerando o teor do artigo 1º da PORTARIA TRT 18ª GP/DG/SGPe nº 132, de 12 de maio de 2016, que determina que os titulares de função comissionada de natureza gerencial ou de cargo em comissão de direção ou de chefia terão substitutos previamente designados para atuarem em seus afastamentos ou impedimentos legais ou regulamentares;

Considerando a observância dos requisitos estabelecidos no Anexo I da Portaria TRT 18ª GP/DG/SGPe nº 133/2016; e

Considerando a apresentação das certidões exigidas pela Resolução 156, de 8 de agosto de 2012, do Conselho Nacional de Justiça, regulamentada pela Portaria TRT 18ª GP/DG/SGPe Nº 414/2014, e a declaração assinada pelo servidor no formulário de designação de função comissionada de que permanecem inalteradas as informações constantes das certidões/declarações inicialmente apresentadas,

Art.1° Revogar o art. 4º da PORTARIA TRT 18ª GP/SGPe Nº 1110/2017, o qual designou a servidora JANE LÚCIA DE MIRANDA MARIANO, código s009859, Analista Judiciário, Área Administrativa, do Quadro de Pessoal deste Tribunal, substituta do titular do cargo em comissão de Diretor de Divisão, código TRT 18ª CJ-1, da Divisão de Estatística e Pesquisa, ocupado pelo servidor WILANE CARLOS DA SILVA MASSARANI, código s203320.

Art. 2º Designar o servidor RAFAEL RAMOS TAVARES, código s203326, Técnico Judiciário, Área Administrativa, do Quadro de Pessoal deste Tribunal, para substituir o titular do cargo em comissão de Diretor de Divisão, código TRT 18ª CJ-1, da Divisão de Estatística e Pesquisa, ocupado pelo servidor WILANE CARLOS DA SILVA MASSARANI, código s203320, nos seus afastamentos ou impedimentos legais e eventuais.

Publique-se no Diário Eletrônico da Justiça do Trabalho.

Goiânia, 4 de maio de 2018.

RESOLVE:

[assinado eletronicamente]

PLATON TEIXEIRA DE AZEVEDO FILHO

Desembargador-Presidente

PODER JUDICIÁRIO DA UNIÃO

TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 18ª REGIÃO

PORTARIA TRT 18a GP/SGPE No 1354/2018

O DESEMBARGADOR-PRESIDENTE DO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 18ª REGIÃO, no uso de suas atribuições legais e regimentais, considerando o Processo Administrativo nº 8658/2018,

Considerando o teor do art. 3º da PORTARIA TRT 18ª GP/DG/SGPe nº 132, de 12 de maio de 2016, que determina que na hipótese de não haver substituto indicado automaticamente, a autoridade competente poderá designar substituto, previamente, para o período de afastamento ou impedimento do titular;

Considerando a observância dos requisitos estabelecidos no art. 1º da Resolução nº 147/2012 do CNJ, no art. 103 do Regimento Interno deste Tribunal e no Anexo I da Portaria TRT 18ª GP/DG/SGPe nº 133/2016; e

Considerando a apresentação das certidões exigidas pela Resolução 156, de 8 de agosto de 2012, do Conselho Nacional de Justiça, regulamentada pela Portaria TRT 18ª GP/DG/SGPe Nº 414/2014, e a declaração assinada pela servidora no formulário de designação de substituto de cargo em comissão de que permanecem inalteradas as informações constantes das certidões/declarações inicialmente apresentadas,

RESOLVE:

Designar, em caráter excepcional, a servidora SILVANA REIS DE MENDONÇA RIBEIRO, código s203027, à disposição desta Corte, para substituir o titular do cargo em comissão de Diretor de Secretaria, código TRT 18ª CJ-3, da Vara do Trabalho de Pires do Rio, ocupado pelo servidor ADELVAIR ALVES DA COSTA, código s107397, a partir da data de publicação até o dia 4 de maio de 2018, e no dia 7 de maio de 2018. Publique-se no Diário Eletrônico da Justiça do Trabalho.

Goiânia, 4 de maio de 2018. [assinado eletronicamente] PLATON TEIXEIRA DE AZEVEDO FILHO Desembargador-Presidente

SECRETARIA DA CORREGEDORIA REGIONAL

Despacho

Despacho SCR

PODER JUDICIÁRIO DA UNIÃO
TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 18ª REGIÃO
SECRETARIA DA CORREGEDORIA REGIONAL
GERÊNCIA DE MAGISTRADOS
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 7680/2018
INTERESSADO: Juíza Thaís Meireles Pereira Villa Verde
ASSUNTO: Ajuda de custo
DESPACHO

Trata este PA, de requerimento formulado pelo Exma. Juíza do Trabalho Substituta Thaís Meireles Pereira Villa Verde, por via do qual solicita ajuda de custo em face de sua remoção da Vara do Trabalho de Quirinópolis-GO, para a Vara do Trabalho de Caldas Novas - GO, a partir de 26/03/2018, consoante Portaria TRT18ª SCR/GM Nº 683/2018 deste Regional. Não indica, para tanto, a existência de dependentes.

Como causa de decidir, acolho o parecer da Gerência de Magistrados e considero legítimas as modernas alterações havidas no texto do art. 54 da lei nº 8.112/90, cuja redação originária teve eficácia parcialmente contida em face da edição da Medida Provisória nº 805/2017, que estabeleceu o teto para pagamento da referida indenização ao valor de um mês de remuneração do servidor, neste caso aplicado subsidiariamente aos magistrados.

Registro, por oportuno, que o Conselho Superior da Justiça do Trabalho – CSJT, alinhando-se a Medida Provisória em vigor, desencadeou procedimento administrativo para adequação das normas âmbito da Justiça do Trabalho que tratam da concessão da ajuda de custo e auxíliomoradia a magistrados e servidores, tendo o Presidente daquele Conselho exarado despacho reconhecendo a precariedade da Medida Provisória nº 805, recomendando que para fins da alteração das Resoluções emanadas daquele Órgão, fosse aguardada a conversão da MP em lei. Entretanto, por via do Ofício Circular CSJT.SG.SGPES nº 04/2018, determinou aos Tribunais Regionais que observem o disposto na Medida Provisória em questão, por ser norma superior às Resoluções editadas pelo referido CSJT, documento recepcionado neste Tribunal em 01/03/2018.

Assim, devem ser observadas as mudanças advindas do novo teor da MP nº 805, de 30 de outubro de 2017, e que doravante a ajuda de custo será retribuída na proporção de uma remuneração, que deixa de existir condicionadamente ao número de dependentes, passando a corresponder ao valor de uma remuneração, ou, adequando-se à magistratura, do valor do subsídio do Magistrado, no mês em que ocorrer o respectivo deslocamento.

Me cumpre, entretanto, ressaltar que muito embora a Medida Provisória nº 805/2017 tenha perdido sua eficácia a partir de 09/04/2018, este Regional não recebeu diretriz do Conselho Superior da Justiça do Trabalho hábil a desconstituir a determinação contida no Ofício Circular CSJT.SG.SGPES nº 04/2018. A despeito disso, no caso em pauta, a celeuma relacionada ao pagamento ou não, de mais de uma cota como retribuição à ajuda de custo, não tem nenhuma implicação prática, já que a magistrada não declarou se fazer acompanhar por dependentes. Pelo exposto, DEFIRO o pedido de ajuda de custo à Juíza do Trabalho Substituta THAÍS MEIRELES PEREIRA VILLA VERDE, correspondente ao subsídio percebido no mês em que ocorreu o deslocamento, nos termos da Portaria TRT 18ª GP/DG/SGPe nº 263/2013, alterada pela Portaria nº SGPe nº 09/98

Ressalto que a Magistrada deverá apresentar, no prazo de 30 (trinta) dias, contados da data de sua remoção, prevista no ato que a determinou, comprovação da fixação de residência em caráter definitivo na nova localidade e de residência na localidade imediatamente anterior.

À Gerência de Magistrados e Coordenadoria de Pagamento - Seção de Pagamento de Magistrados para as providências cabíveis.

Goiânia, 20 de abril de 2018.

Assinado eletronicamente Desembargador PAULO PIMENTA Corregedor do TRT da 18ª Região

PODER JUDICIÁRIO DA UNIÃO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 18º REGIÃO SECRETARIA DA CORREGEDORIA REGIONAL GERÊNCIA DE MAGISTRADOS PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 6490/2018 INTERESSADO: Juiz Osmar Pedroso ASSUNTO: Ajuda de custo

DESPACHO

Trata-se de pleito formulado pelo Excelentíssimo Juiz do Trabalho Substituto Osmar Pedroso, segundo o qual pleiteia ajuda de custo em face de sua remoção da Vara do Trabalho de Caldas Novas, para a 4ª Vara do Trabalho de Anápolis-GO, nos termos da Portaria TRT18ª SCR/GM Nº 680/2018 deste Regional.

Como causa de decidir, acolho o parecer da Gerência de Magistrados e considero legítimas as modernas alterações havidas no texto do art. 54 da lei nº 8.112/90, cuja redação originária teve eficácia parcialmente contida em face da edição da Medida Provisória nº 805/2017, que estabeleceu o teto para pagamento da referida indenização ao valor de um mês de remuneração do servidor, neste caso aplicado subsidiariamente aos magistrados.

Registro, por oportuno, que o Conselho Superior da Justiça do Trabalho – CSJT, alinhando-se à Medida Provisória em vigor, desencadeou procedimento administrativo para adequação das normas âmbito da Justiça do Trabalho que tratam da concessão da ajuda de custo e auxíliomoradia a magistrados e servidores, tendo o Presidente daquele Conselho exarado despacho reconhecendo a precariedade da Medida Provisória nº 805, recomendando que para fins da alteração das Resoluções emanadas daquele Órgão, fosse aguardada a conversão da MP em lei. Entretanto, por via do Ofício Circular CSJT.SG.SGPES nº 04/2018, determinou aos Tribunais Regionais que observem o disposto na Medida Provisória em questão, por ser norma superior às Resoluções editadas pelo referido CSJT, documento recepcionado neste Tribunal em 01/03/2018

Assim, devem ser observadas as mudanças advindas do novo teor da MP nº 805, de 30 de outubro de 2017, e que doravante a ajuda de custo será retribuída na proporção de uma remuneração, que deixa de existir condicionadamente ao número de dependentes, passando a corresponder ao valor de uma remuneração, ou, adequando-se à magistratura, do valor do subsídio do Magistrado, no mês em que ocorrer o respectivo deslocamento.

Me cumpre, entretanto, ressaltar que muito embora a Medida Provisória nº 805/2017 tenha perdido sua eficácia a partir de 09/04/2018, este Regional não recebeu diretriz do Conselho Superior da Justiça do Trabalho hábil a desconstituir a determinação contida no Ofício Circular CSJT.SG.SGPES nº 04/2018. A despeito disso, no caso em pauta, a celeuma relacionada ao pagamento ou não, de mais de uma cota como retribuição à ajuda de custo, não tem nenhuma implicação prática, já que o magistrado não declarou se fazer acompanhar por dependentes. Pelo exposto, DEFIRO o pedido de ajuda de custo ao Magistrado, correspondente ao subsídio percebido no mês em que ocorreu o deslocamento, nos termos da Portaria TRT 18ª GP/DG/SGPe Nº 263/2013, alterada pela Portaria nº SGPe nº 09/98.

Ressalto que o Magistrado deverá apresentar, no prazo de 30 (trinta) dias, contados da data de sua remoção, prevista no ato que a determinou, comprovação da fixação de residência em caráter definitivo na nova localidade e de residência na localidade imediatamente anterior.

À Gerência de Magistrados e Coordenadoria de Pagamento - Seção de Pagamento de Magistrados para as providências cabíveis.

Goiânia, 11 de abril de 2018 Assinado eletronicamente Desembargador PAULO PIMENTA Corregedor do TRT da 18ª Região

DIRETORIA GERAL

<u>Portaria</u>

Portaria DG

PODER JUDICIÁRIO DA UNIÃO

TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 18ª REGIÃO

PORTARIA TRT 18^a DG Nº 1348/2018

O DIRETOR-GERAL DO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 18ª REGIÃO, no uso de suas atribuições legais e regulamentares, e tendo em vista o que consta na PCD 9249/2018,

RESOLVE:

Autorizar o deslocamento do servidor DANILO MACHADO BRITO, das cidades de Rio Verde-GO a Goiânia-GO, no período de 10 a 11/05/2018, bem como o pagamento das diárias devidas.

Motivo: CURSO/TREINAMENTO - Participar do curso sobre Estudo Prático da Jurisprudência Consolidada TRT18, TST e STF e controle de constitucionalidade, conforme PA nº 7812/2018.

Publique-se no Diário Eletrônico da Justiça do Trabalho.

Goiânia, 4 de maio de 2018.

[assinado eletronicamente]

RICARDO WERBSTER PEREIRA DE LUCENA

DIRETOR-GERAL

PODER JUDICIÁRIO DA UNIÃO

TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 18º REGIÃO

PORTARIA TRT 18a DG No 1349/2018

O DIRETOR-GERAL DO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 18ª REGIÃO, no uso de suas atribuições legais e regulamentares, e tendo em vista o que consta na PCD 9265/2018,

RESOLVE:

Autorizar o deslocamento do servidor JORGE AUGUSTO DE SOUSA, das cidades de Rio Verde-GO a Goiânia-GO, no período de 10 a 11/05/2018, bem como o pagamento das diárias devidas.

Motivo: CURSO/TREINAMENTO - Participar do curso sobre Estudo Prático da Jurisprudência Consolidada TRT18, TST e STF e controle de constitucionalidade, conforme PA nº 7812/2018.

Publique-se no Diário Eletrônico da Justiça do Trabalho.

Goiânia, 4 de maio de 2018.

[assinado eletronicamente]

RICARDO WERBSTER PEREIRA DE LUCENA

DIRETOR-GERAL

PODER JUDICIÁRIO DA UNIÃO

TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 18ª REGIÃO

PORTARIA TRT 18^a DG No 1350/2018

O DIRETOR-GERAL DO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 18ª REGIÃO, no uso de suas atribuições legais e regulamentares, e tendo em vista o que consta na PCD 9081/2018,

RESOLVE:

Autorizar o deslocamento do servidor WALCÁCIO SILVA DA COSTA de Goiânia-GO a Palmeiras de Goiás-GO, no dia 04/05/2018, bem como o pagamento da diária devida.

Motivo: ASSUNTOS GERAIS - Instalação de televisores e bebedouros em razão da inauguração da Vara do Trabalho de Palmeiras de Goiás.

Publique-se no Diário Eletrônico da Justiça do Trabalho.

Goiânia, 4 de maio de 2018.

[assinado eletronicamente]

RICARDO WERBSTER PÉREIRA DE LUCENA

DIRETOR-GERAL

PODER JUDICIÁRIO DA UNIÃO

TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 18ª REGIÃO

PORTARIA TRT 18a DG No 1351/2018

O DIRETOR-GERAL DO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 18ª REGIÃO, no uso de suas atribuições legais e regulamentares, e tendo em vista o que consta na PCD 9267/2018,

RESOLVE:

Autorizar o deslocamento do servidor MARCELO DE OLIVEIRA VASCONCELOS, das cidades de Itumbiara-GO a Goiânia-GO, no período de 10 a 11/05/2018, bem como o pagamento das diárias devidas.

Motivo: CURSO/TREINAMENTO - Participar do curso sobre Estudo Prático da Jurisprudência Consolidada TRT18, TST e STF e controle de constitucionalidade, conforme PA nº 7812/2018.

Publique-se no Diário Eletrônico da Justiça do Trabalho.

Goiânia, 4 de maio de 2018.

[assinado eletronicamente]

RICARDO WERBSTER PEREIRA DE LUCENA

DIRETOR-GERAL

PODER JUDICIÁRIO DA UNIÃO

TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 18ª REGIÃO

PORTARIA TRT 18^a DG N^o 1356/2018

O DIRETOR-GERAL DO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 18ª REGIÃO, no uso de suas atribuições legais e regulamentares, e tendo em vista o que consta na PCD 9210/2018,

RESOLVE:

Autorizar o deslocamento do servidor LUCIOMAR MARINHO LIMA, das cidades de Goiânia-GO a Brasília-DF, no período de 16 a 18/05/2018, bem como o pagamento das diárias devidas.

Motivo: CONDUÇÃO DE VEÍCULO - Conduzir veículo oficial para servidores, que participarão de ação de treinamento, conforme PA nº 6002/2018. Publique-se no Diário Eletrônico da Justiça do Trabalho.

Goiânia, 4 de maio de 2018.

[assinado eletronicamente]

RICARDO WERBSTER PEREIRA DE LUCENA

DIRETOR-GERAL

PODER JUDICIÁRIO DA UNIÃO

TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 18º REGIÃO

PORTARIA TRT 18a DG No 1359/2018

O DIRETOR-GERAL DO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 18ª REGIÃO, no uso de suas atribuições legais e regulamentares, e tendo em vista o que consta na PCD 9209/2018,

RESOLVE

Autorizar o deslocamento do servidor AEROASTRO ALVES DOS SANTOS, das cidades de Goiânia-GO a Brasília-DF, no período de 22 a 24/05/2018, bem como o pagamento das diárias devidas.

Motivo: CONDUÇÃO DE VEÍCULO - Conduzir veículo oficial para o Excelentíssimo Desembargador-Presidente, Platon Teixeira de Azevedo Filho, que participará da 3ª Reunião Ordinária do COLEPRECOR.

Publique-se no Diário Eletrônico da Justiça do Trabalho.

Goiânia, 4 de maio de 2018.

[assinado eletronicamente]

RICARDO WERBSTER PEREIRA DE LUCENA

DIRETOR-GERAL

PODER JUDICIÁRIO DA UNIÃO

TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 18ª REGIÃO

PORTARIA TRT 18^a DG Nº 1360/2018

O DIRETOR-GERAL DO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 18ª REGIÃO, no uso de suas atribuições legais e regulamentares, e tendo em vista o que consta do Processo Administrativo nº 9189/2018, RESOLVE:

Autorizar a liberação do servidor AFRÂNIO HONORATO PINHEIRO, Técnico Judiciário, para colaborar com a equipe de trabalho encarregada de fiscalizar a obra de construção da sede própria do Tribunal Regional do Trabalho da 22ª Região, no período de 27 a 30 de maio de 2018, na cidade de Teresina-PI, sem ônus para este Tribunal.

Publique-se no Diário Eletrônico da Justiça do Trabalho.

RICARDO LUCENA

Diretor-Geral

Goiânia, 4 de maio de 2018.

[assinado eletronicamente]

RICARDO WERBSTER PEREIRA DE LUCENA

DIRETOR-GERAL

PODER JUDICIÁRIO DA UNIÃO

TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 18ª REGIÃO

PORTARIA TRT 18a DG No 1361/2018

O DIRETOR-GERAL DO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 18ª REGIÃO, no uso de suas atribuições legais e regulamentares, e tendo em vista o que consta na PCD 9301/2018,

RESOLVE:

Autorizar o deslocamento do servidor RENATO HENRIQUE FIUME VIEIRA PIRES, das cidades de Goiás-GO a Goiânia-GO, no período de 10 a 11/05/2018, bem como o pagamento das diárias devidas.

Motivo: CURSO/TREINAMENTO - Participar do curso sobre Estudo Prático da Jurisprudência Consolidada TRT18, TST e STF e controle de constitucionalidade, conforme PA nº 7812/2018.

Publique-se no Diário Eletrônico da Justiça do Trabalho.

Goiânia, 4 de maio de 2018.

[assinado eletronicamente]

RICARDO WERBSTER PEREIRA DE LUCENA

DIRETOR-GERAL

COMISSÃO DE SELEÇÃO DE ESTAGIÁRIOS

Aviso/Comunicado Comunicado de Gabarito

PODER JUDICIÁRIO DA UNIÃO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 18ª REGIÃO NÚCLEO DE DESENVOLVIMENTO DE PESSOAS COMISSÃO DE SELEÇÃO DE ESTAGIÁRIOS

SELEÇÃO PÚBLICA PARA ESTAGIÁRIOS VARAS DO TRABALHO DE ANÁPOLIS - DIREITO

O Presidente da Comissão de Seleção de Estagiários do Tribunal Regional do Trabalho da 18ª Região TORNA PÚBLICO o gabarito da prova aplicada aos candidatos às vagas de estágio do curso de direito das Varas do Trabalho de Anápolis.

1	А	11	В	21	D
2	В	12	В	22	В
3	С	13	С	23	D
4	В	14	А	24	А
5	А	15	D	25	С
6	С	16	С	26	А
7	А	17	D	27	С
8	В	18	В	28	D
9	С	19	А	29	В
10	С	20	В	30	А

Publique-se no Diário Eletrônico da Justiça do Trabalho.

Goiânia, 7 de maio de 2018.

Goiânia, 7 de maio de 2018.

[assinado eletronicamente]

Ricardo Lucena

Presidente da Comissão de Seleção de Estagiários

SECRETARIA DE GESTÃO DE PESSOAS

Despacho Despacho SGPE

Despacho da Secretaria de Gestão de Pessoas Processo Administrativo nº 7216/2018 Interessado: JORGE ALBERTO FERNANDEZ BERNI

Assunto: Licença gala Decisão: Deferido

CONCURSO INTERNO DE REMOÇÃO № 002/2018 - REPUBLICAÇÃO

PODER JUDICIÁRIO DA UNIÃO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 18º REGIÃO PA SISDOC Nº 5596/2018

CONCURSO INTERNO DE REMOÇÃO Nº 002/2018 - REPUBLICAÇÃO (PORTARIA TRT 18ª GP/DG/SGPe Nº. 2202/2017)

Anexos	
Anexo 2: CONCURSO INTERNO DE REMOÇÃO Nº 002/2018 - REPUBLICAÇÃO	

Processo Administrativo nº: 8404/2018

*Republicado por ter saído no Caderno Administrativo do TRT 18ª, do DEJT nº 2465/2018, do dia 02 de maio de 2018, à fl.3, com erro material. Interessado(s): Alexandre Pedrosa Carneiro, Sávio Menezes Sampaio, Thiago Francisco de Meneses e Alexandre Augusto Godinho de Freitas. Decisão: Deferimento de folgas compensatórias, para usufruto no prazo de um ano, conforme segue:

Nome do servidor (a)	Total (com acréscimo de 50%) de horas/minutos a serem compensados
Alexandre Pedrosa Carneiro	1 hora e 30 minutos
Sávio Menezes Sampaio	15 minutos
Alexandre Augusto Godinho de Freitas	3 horas
Thiago Francisco de Meneses	4 horas e 52 minutos

<u>Portaria</u>

Portaria SGPE

PODER JUDICIÁRIO DA UNIÃO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 18ª REGIÃO PORTARIA TRT 18ª SGPE Nº 1352/2018

O DIRETOR SUBSTITUTO DA SECRETARIA DE GESTÃO DE PESSOAS DO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 18ª REGIÃO, no uso de suas atribuições legais e regulamentares, tendo em vista a delegação de competência prevista na Resolução Administrativa nº 69/2017, que aprovou o Regulamento Geral de Secretaria deste Regional, e o Processo Administrativo – PA Nº 9304/2018,

Considerando o teor do parágrafo único do art. 3º da PORTARIA TRT 18ª GP/DG/SGPe nº 132, de 12 de maio de 2016, que determina que na hipótese de impedimento legal do substituto, será permitida a designação de outro servidor por período determinado;

Considerando a observância dos requisitos estabelecidos no Anexo II da Portaria TRT 18ª GP/DG/SGPe nº 133/2016; e

Considerando a apresentação das certidões exigidas pela Resolução 156, de 8 de agosto de 2012, do Conselho Nacional de Justiça, regulamentada pela Portaria TRT 18ª GP/DG/SGPe Nº 414/2014, e a declaração assinada pela servidora no formulário de indicação para substituto de titular de função comissionada de que permanecem inalteradas as informações constantes das certidões/declarações inicialmente apresentadas,

RESOLVE:

Designar, em caráter excepcional, a servidora ANA CRISTINA REBOUÇAS TORRES, código s162337, Analista Judiciário, Área Administrativa, do Quadro de pessoal deste Tribunal, para substituir a titular da função comissionada de Chefe de Núcleo, código TRT 18ª FC-6, do Núcleo de Relações Institucionais e Cerimonial, ocupada pela servidora ADNÓLIA PEREIRA DE OLIVEIRA AIRES, código s202557, no período de 08 a 11 de maio de 2018.

Publique-se no Diário Eletrônico da Justiça do Trabalho.

Goiânia, 4 de maio de 2018.

[assinado eletronicamente]

BRUNO BARBOSA DIB

Diretor da Secretaria de Gestão de Pessoas - Substituto

PODER JUDICIÁRIO DA UNIÃO

TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 18ª REGIÃO

PORTARIA TRT 18a SGPE No 1362/2018

A DIRETORA DA SECRETARIA DE GESTÃO DE PESSOAS DO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 18ª REGIÃO, no uso de suas

atribuições legais e regulamentares, tendo em vista a delegação de competência prevista na Resolução Administrativa nº 69/2017, que aprovou o Regulamento Geral de Secretaria deste Regional, e o Processo Administrativo – PA Nº 9035/2018,

Considerando a observância dos requisitos estabelecidos no Anexo II da Portaria TRT 18ª GP/DG/SGPe nº 133/2016; e

Considerando a apresentação das certidões exigidas pela Resolução 156, de 8 de agosto de 2012, do Conselho Nacional de Justiça, regulamentada pela Portaria TRT 18ª GP/DG/SGPe Nº 414/2014, e a declaração assinada pela servidora no formulário de designação de função comissionada de que permanecem inalteradas as informações constantes das certidões/declarações inicialmente apresentadas,

Art. 1º Considerar dispensada a servidora ROCHELLE BESSA RAMOS GURGEL, código s203314, Analista Judiciário, Área Judiciária, do Quadro de Pessoal deste Tribunal, da função comissionada de Assistente de Juiz Volante, código TRT18ª FC-5, do Grupo de Apoio aos Juízes Volantes, a partir de 27 de abril de 2018.

Art. 2º Considerar removida a servidora ROCHELLE BESSA RAMOS GURGEL, código s203314, do Grupo de Apoio aos Juízes Volantes para a 5ª Vara do Trabalho de Goiânia, a partir de 27 de abril de 2018.

Art. 3º Considerar designada a servidora ROCHELLE BESSA RAMOS GURGEL, código s203314, para exercer a função comissionada de Assistente de Juiz, código TRT18ª FC-5, da 5ª Vara do Trabalho de Goiânia, anteriormente ocupada pela servidora ANA CLAUDIA DA COSTA, código s009980, a partir de 27 de abril de 2018.

Publique-se no Diário Eletrônico da Justiça do Trabalho.

Goiânia, 7 de maio de 2018.

[assinado eletronicamente]

FLÁVIA VALESKA DE OLIVEIRA COSTA

Diretora da Secretaria de Gestão de Pessoas

SECRETARIA DE LICITAÇÕES E CONTRATOS

Aviso/Comunicado Aviso/Comun/SLC

PODER JUDICIÁRIO DA UNIÃO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 18ª REGIÃO SECRETARIA DE LICITAÇÕES E CONTRATOS AVISO DE REABERTURA DE LICITAÇÃO PREGÃO ELETRÔNICO Nº 26/2018

Reabertura de registro de preços para eventual aquisição de pisos táteis, incluso o serviço de instalação, para atender às necessidades das unidades do Tribunal Regional do Trabalho da 18ª Região, conforme Termo de Referência, do Edital.

Data da Sessão: 21/05/2018, às 13:00 horas.

O Edital encontra-se na Internet nos endereços: www.comprasnet.gov.br e www.trt18.jus.br.

Informações: (62) 3222-5244 BRUNO DAHER DE MIRANDA

Pregoeiro

ÍNDICE

PRESIDÊNCIA	1		
Despacho	1		
Despacho SGP	1	Despacho	ç
Portaria	1	Despacho SGPE	ç
Portaria GP/DG	1	Portaria	ç
Portaria GP/DG/SGJ	1	Portaria SGPE	Ç
Portaria GP/DG/SGPE	3	SECRETARIA DE LICITAÇÕES E	1(
Portaria GP/SGPE	4	CONTRATOS	
SECRETARIA DA CORREGEDORIA REGIONAL	5	Aviso/Comunicado Aviso/Comun/SLC	10 10
Despacho	5	Aviss, comar, sec	1
Despacho SCR	5		
DIRETORIA GERAL	6		
Portaria	6		
Portaria DG	6		
COMISSÃO DE SELEÇÃO DE ESTAGIÁRIOS	8		
Aviso/Comunicado	8		
Comunicado de Gabarito	8		
SECRETARIA DE GESTÃO DE PESSOAS	8		